



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**D E S P A C H O**

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 556/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, conforme preceitua o art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 de fevereiro de 2023.

*[Handwritten signature]*  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente